

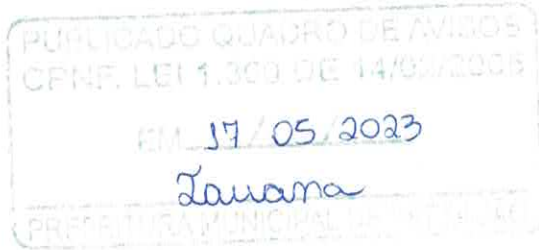


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2023.



NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 210 da Lei Municipal nº 937/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Processo Administrativo desta Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, para apuração de possíveis irregularidades relativas aos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, composta pelos servidores:

I – Gabriel Murilo Santos, cargo: Auxiliar de Secretaria de Saúde, matrícula: 2355;

II – Regina Lopes Martins, cargo: Enfermeiro, matrícula: 2108;

III – Vinicius Benfica de Medeiros, cargo: Enfermeiro, matrícula: 2215.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 17 de maio de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão